

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021.****CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO: ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA, CRIAÇÃO DE CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA; PESQUISAS E AVALIAÇÕES DE MATÉRIAS QUE GUARDEM PERTINÊNCIA COM SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DE PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS, ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS E/OU MARKETING PROMOCIONAL, CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA E PUBLICAÇÃO LEGAL.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE reuniu-se a referida Comissão, composta pelo Sr. Mannix de Azevêdo Ferreira e pelas Sras. Gleyciane Alexandre Gomes e Luana Roberta Batista da Silva, nomeados pela Portaria nº. 002/2021 de 04.01.2021 e alterada pela Portaria nº 096/2021, de 01.04.2021, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, bem como a Lei 4.680/65, o Decreto nº 57.690/66 com as alterações do Decreto nº 4.563, e 31 de dezembro de 2002 e as demais disposições desse mesmo Decreto nº 4.563/2002, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, incorporadas ao sistema legal por força do Decreto nº 4.563/02, o Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, Lei 12.232/10 e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de divulgarem as Justificativas técnicas solicitadas pela Empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** aos Membros da Subcomissão: Jhonata Albuquerque dos Santos Cunha e Paulo Sérgio Paulino da Silva, referente a **Contratação de Empresa de Marketing e Comunicação para Prestar Serviços de Publicidade para o Município de Chã Grande e respectivas secretarias municipais, incluindo: estratégia de comunicação social, criação publicitária, criação de campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública; pesquisas e avaliações de matérias que guardem pertinência com serviços publicitários; produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, criação e produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e/ou marketing promocional, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária e publicação legal.** Iniciados os trabalhos a C.P.L, constatou a presença de uma Empresa que acorreu no Certame, de acordo com a Ata de Reunião datada do dia **27/08/2021**, qual seja a Empresa: **GENESIS PROPAGANDA E COMUNICACAO EIRELI EPP**, representada pelo Sr. Thiago Cesar Silva Bezerra, RG nº 8.602.272/SDS/PE e CPF/MF nº 097.179.314-02. Prosseguindo com a Sessão, a C.P.L procedeu com a abertura dos envelopes de Proposta Técnica – Via Identificada

Mannix




(ENVELOPE B) e aconteceu a identificação das propostas; desse modo decide a C.P.L divulgar a classificação das Licitantes no quesito Proposta Técnica que foi analisada e julgada individualmente e coletivamente por cada Membro da Subcomissão Técnica, que emitiu seu Parecer com a Média Final **66,66**, atribuída a Empresa: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** e a Média Final **77**, atribuída a Empresa: **GENESIS PROPAGANDA E COMUNICACAO EIRELI EPP**, conforme Pareceres em anexo. Questionado pela C.P.L, o representante da Licitante presente e Classificada não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. Prosseguisse com a Abertura do (ENVELOPE 04) contendo a Proposta de Preços e a Comissão Permanente de Licitação passou a análise da pontuação da Proposta de Preços que após análise da mesma obteve-se a pontuação final **86,2**, conforme Parecer emitido por esta CPL conforme em Anexo, e, por conseguinte Classificada na Sessão de Proposta Técnica, Questionado pela C.P.L, o Representante da Licitante não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. Passando-se à fase de análise dos documentos de Habilitação, constatou-se que a Licitante atende aos requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses a C.P.L os declarou autênticos, sendo assim, a C.P.L declarou a Licitante: **GENESIS PROPAGANDA E COMUNICACAO EIRELI EPP** Habilitada. Questionado pela C.P.L, o Representante da Licitante não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou ao Representante presente a Sessão o resultado da licitação e determinou que, o mesmo, fosse divulgado em local público. Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, à mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presente. Chã Grande - PE, 03 de novembro 2021 às 09h20min//////////

Mannix de Azevedo Ferreira *Gleyciane Alexandre Gomes* *Luana Roberta B. da Silva*

Mannix de Azevedo Ferreira	Gleyciane Alexandre Gomes	Luana Roberta B. da Silva
Presidente	Secretária	Membro

Priscila Alison Silva Bezerra
GENESIS PROPAGANDA E COMUNICACAO EIRELI EPP